



Câmara Municipal de Sesimbra

## **EDITAL N.º 14/2014**

### **Gabinete de Economia Local e Pescas**

DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS PARA O EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE DURANTE E NO LOCAL DO EVENTO - CARNAVAL

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 22 de janeiro de 2014, irão realizar-se os sorteios para atribuição de lugares destinados ao exercício de venda ambulante durante o evento - Carnaval, nos termos e nas seguintes condições abaixo mencionadas.

#### I - DIA, HORA E LOCAL DO SORTEIO

O sorteio realizar-se-á no dia 20 de fevereiro, no Auditório Conde Ferreira, na Rua Rainha D. Leonor, em Sesimbra, pelas 10:30 horas.

#### II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

O sorteio destina-se à atribuição de 16 lugares, distribuídos da seguinte forma:

- 2 lugares destinados à venda de faturas
  - Rua Heliodoro Salgado (estacionamento frente ao Centro Comercial Atlântico)
  - Av. da Liberdade (junto à Santa Casa da Misericórdia)
- 1 lugar destinado à venda de cachorros
  - Av. da Liberdade (junto ao Mercado Municipal)
- 3 lugares destinados à venda de castanhas assadas
  - Av. dos Náufragos (cruzamento do Largo da Marinha)
  - Largo de Bombaldes (junto à Fortaleza)
  - Av. da Liberdade (junto ao Mercado Municipal)
- 1 lugar destinado à venda de doces e frutos secos
  - Av. 25 de Abril (junto ao monumento O Pescador)
- 4 lugares destinados à venda de pipocas e algodão doce
  - Av. 25 de Abril (frente ao Hotel Sana)
  - Av. dos Náufragos (frente ao Bote d'Ouro)
  - Av. 25 de Abril (frente ao Bar Contraste)



## Câmara Municipal de Sesimbra

- Av. da Liberdade (junto à Papelaria Universal)
- 5 lugares destinados à venda de balões e brinquedos
  - Largo de Bombaldes (junto ao Restaurante O velho e o Mar)
  - Largo da Marinha (frente à Casa Naval)
  - Largo de Bombaldes (junto à Fortaleza)
  - Largo António Batista (frente ao Millenium BCP)
  - Av. 25 de Abril (junto às escadas da Rua da Paz)

### III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação no sorteio para os lugares destinados à venda de farturas, cachorros, castanhas assadas e pipocas e algodão doce é formalizada mediante a entrega da Comunicação Prévia com Prazo na Unidade de Taxas Municipais Zoc, - Largo Luis de Camões, em Sesimbra ou na Unidade de Taxas Municipais Zor – Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, Loja n.º 24, na Quinta do Conde.
2. A admissão dos candidatos à participação no sorteio para os lugares destinados à venda de doces e frutos secos, balões e brinquedos é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º anterior. A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão.
  - b) Fotocópia da Mera Comunicação Prévia relativa à atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes.
3. As candidaturas deverão ser entregues na Unidade de Taxas Municipais, em qualquer uma das moradas mencionadas nos nºs anteriores, até às 16 horas, do dia 18 de fevereiro.

### IV – FORMALIDADES DO SORTEIO

1. O sorteio é realizado com recurso a um sistema manual que garanta uma total aleatoriedade do resultado.
2. O sorteio é composto por duas fases:
  - a) Na primeira fase é sorteado o candidato efetivo a quem é atribuído o espaço para o exercício da venda ambulante;
  - b) Na segunda fase são sorteados quatro candidatos suplentes, quando existam, sendo o primeiro sorteado o primeiro suplente depois o segundo e assim sucessivamente até ao quarto.
3. As duas fases do sorteio são sucessivas e têm lugar na mesma data e local.



D

## Câmara Municipal de Sesimbra

4. O sorteio é realizado em ato público ao qual pode assistir qualquer interessado, mas nele só podem intervir os candidatos admitidos ou os seus representantes devidamente credenciados.

É dispensada a realização do sorteio quando exista um só candidato.

### V – FORMALIDADES DO ATO PUBLICO

1. O sorteio é dirigido por uma comissão, designada pela Câmara Municipal, composta por três membros efetivos e dois suplentes.
2. Na composição da comissão deve indicar-se o membro que presidirá, bem como o elemento que o substituirá no caso de falta ou impedimento.
3. O presidente da comissão inicia o ato público identificando o objeto e procedimento do sorteio, e em seguida procede à leitura da lista dos candidatos admitidos a sorteio.
4. Cumprido o disposto no número anterior a comissão solicita aos representantes dos candidatos as respetivas credenciais.
5. O sorteio inicia-se com a colocação no recetáculo dos cartões devidamente preenchidos, com o nome do titular do cartão de vendedor ambulante e respetivo lugar a que se candidata.
6. A colocação dos cartões é efetuada individualmente depois de lido o nome do candidato à atribuição do espaço de venda e conferido através de uma listagem previamente elaborada pelos serviços.
7. Após a introdução de todos os cartões procede-se à extração de cinco, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo anterior.
8. Concluído o sorteio a comissão atribui provisoriamente o espaço de venda ao primeiro sorteado.
9. Para a atribuição de cada espaço de venda é realizado um sorteio autónomo.
10. Do ato público é lavrada uma ata assinada por todos os membros da comissão.

### VI – ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA

1. A atribuição definitiva do espaço de venda só se concretiza com o pagamento da taxa devida, nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor no Município de Sesimbra.
2. A taxa deve ser paga até 3 dias úteis após o ato público.

### VII – TITULO DE OCUPAÇÃO

Constitui título de ocupação do espaço de venda a guia de receita emitida pela Câmara Municipal de Sesimbra

### VIII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Câmara Municipal de Sesimbra, sitas na Rua da Cruz, nº24-A, em Sesimbra, ou através do telefone 212288714.



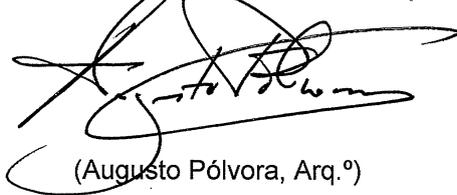


## Câmara Municipal de Sesimbra

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 22 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



(Augusto Pólvora, Arq.º)